



PORTARIA Nº 1972/2013

Designa para substituição a servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.459-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 055.777.789-56, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.727.718 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 445.933.099-72, admitida em 13 de fevereiro de 1984, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19731313

Designa para substituir a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA, portadora do RG nº 10.408.459-8-88748, e inscrita no CPF nº 055.777.789-66, nomeada em 08 de julho de 2013, no cargo de Professora pelo regime estatutário para substituir a servidora MARIANA ARAÚJO ALBINO BELIN, portadora do RG nº 445.833.082-72, admitida em 19 de fevereiro de 1984, para exercer a função de Professora pelo regime CLT, durante o período de ausência da servidora MARIANA ARAÚJO ALBINO BELIN, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 89 e 91 da Lei Complementar nº 316 de 16 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	28 de agosto 120 13
DE Nº	9.862
UMUARAMA,	28 de agosto 120 13
Ass: [Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração